



**IPJ-Autorização do Ordenador Nº SEI
2507032/2025**

Em 30/07/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 12

Considerando as informações prestadas no processo, de acordo com a o artigo 74, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e os preços compatíveis com os praticados no mercado, **AUTORIZO** em favor de **ORL VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ 17.642.185/0001-30**, a despesa no valor de **R\$ 2.518,12** (dois mil, quinhentos e dezoito reais e doze centavos).

1. Encaminha-se para Parecer Jurídico.

2. Empenhe-se.

Claudia George Musseli Cezar

Diretora-Presidente do Iprejun



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Presidente - IPREJUN**, em 01/08/2025, às 10:50, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

Nº de Série do Certificado: 16240046098229238706529777498442213996



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2507032** e o código CRC **D68C3E43**.

Av. Doroty Nano Martinasso, 100 - - Bairro VI. Bandeirantes - CEP 13214-012 - Jundiaí/SP

Tel: - Fax: @fax_unidade@ - <https://iprejun.sp.gov.br/N/>